

Luiz de Castro Pinto

Portaria nº 188

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve

Exonerar, a pedido, o sr. Geraldo dos Santos, do cargo de Fiscal de Estradas de Rodagem, desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorena, 2 de Maio de 1942

Luiz de Castro Pinto

Publicada nesta Prefeitura, na data supra. Eu, Domingos J. Pretunus, secretario a escrever e assino.

Domingos J. Pretunus
Secretario

Portaria nº 189

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder, em vista do laudo médico, passado pelo Centro de Saúde de Guaratinguetá, 6 (seis) meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 2 de Maio corrente, ao administrador do Mercado

Municipal de Lorena, o sr. Antonio Ferreira Barbosa, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 161, do Decreto estadual 12.273, de 28-X-1941.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de Maio de 1942

Luiz de Castro
Prefeito Municipal

Publicada nesta Prefeitura, na data supra. Eis, Domingos Prudentes, Secretário a escrever e assinar

Domingos Prudentes
Secretário

\\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\

Portaria nº 190

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Designar, para substituir interinamente, o Administrador do Mercado Municipal, sr. Antonio Ferreira Barbosa, que se acha em gozo de licença, o Porteiro-Continuo desta Prefeitura, sr. Luiz Monteiro, durante o impedimento daquele funcionário.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de Maio de 1942

Luiz de Castro
Prefeito Municipal